DECRETO LEGISLATIVO Nº 252

REINVESTE OS MANDATOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais faz saber e publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Comunicado recebido do Juiz Eleitoral da Comarca de Pratápolis – Exmo. Sr. Ângelo de Almeida, datado 24 de Setembro de 2013, em que determinou o retorno dos Senhores Norival Francisco de Lima e Nísio Antonio de Lima aos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente, com base nos termos da decisão proferida pela TRE/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica reinvestido no cargo de Prefeito Municipal o Senhor Norival Francisco de Lima a partir da presente data no aguardo de novas determinações legais judiciais.

Art. 2º Fica reinvestido no cargo de Vice-Prefeito Municipal o Senhor Nísio Antonio de Lima a partir da presente data no aguardo de novas determinações legais judiciais

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas/MG, em 24 de Setembro de 2013.

NELIO DOS REIS AMORIM
PRESIDENTE